



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Portaria 107/2020**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Durante o período de atestado do servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques de 08/09/2020 à 09/09/2020, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 08/09/2020.

Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2020

Vereadora Maria Amábil Cadado  
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 19/09/2020  
onde permanecerá por 30 dias.